

o bom andamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da nossa cidade. Esta homenagem é um reconhecimento não apenas ao seu tempo de serviço, mas à qualidade e à paixão com que desempenha suas funções, inspirando a todos e elevando o padrão de excelência na administração pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Mérito administrativo** a **ilustríssima servidora MARIA CÉLIA DA SILVA BORIM**, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “I”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Flávio Negação - MDB**:

Art. 1º. Fica concedido **DIPLOMA DE MÉRITO ADMINISTRATIVO** a **Ilustríssima Servidora** da Câmara Municipal de Cáceres, **MARIA CÉLIA DA SILVA BORIM**, em reconhecimento a sua exemplar trajetória de 22 anos de dedicação e serviços prestados à Câmara Municipal de Cáceres. Sua notável atuação, marcada pela **ética, competência e compromisso** com o serviço público, o torna um verdadeiro exemplo para todos os colegas. Durante uma década, sua perseverança e empenho foram fundamentais para o bom andamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da nossa cidade. Esta homenagem é um reconhecimento não apenas ao seu tempo de serviço, mas à qualidade e à paixão com que desempenha suas funções, inspirando a todos e elevando o padrão de excelência na administração pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 246/2025

“Dispõe sobre o recesso parlamentar e administrativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, no final do exercício de 2025, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o período de recesso parlamentar e administrativo no final do exercício, garantindo a continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como a legislação aplicável ao serviço público;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 5.139/2025, de 24 de setembro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o **recesso parlamentar** da Câmara Municipal de Cáceres/MT, a partir de **19 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, nos termos do Regimento Interno, sem prejuízo da convocação extraordinária, se necessária.

Art. 2º. Fica instituído o **recesso administrativo** no mesmo período, a partir de **19 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, ficando suspenso o expediente normal da Casa nesse intervalo.

§1º Durante o recesso administrativo, serão mantidos em regime de plantão os serviços de protocolo, comunicação oficial, portaria e segurança da Casa, a fim de assegurar a continuidade administrativa.

§2º A Secretaria-Geral da Câmara adotará as providências necessárias para divulgação do expediente reduzido e do plantão, garantindo a ciência da população e órgãos públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 24 de Setembro de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

Aviso de Publicação

Campinópolis – MT, 24 de setembro de 2025

“O Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica Municipal e em Especial 14.133/2021”

Torna-se público o **Extrato de Contrato nº 010/2025**, de 24 de setembro de 2025, que, para fins de direito e conhecimento pública, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Câmara Municipal de Campinópolis-MT:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.

Contratada: VANUBIA FILIPE DE OLIVEIRA LTDA

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Dotação: 3.3.90.30.00

Valor de R\$ 8.115,25 (oito mil cento e quinze reais e vinte cinco centavos),

Vigência: para sua execução 12 meses.

Responsável: Celiomar Piaba Bento– por parte da CONTRATANTE e Vanubia Filipe de Oliveira LTDA: 26.385.051/0001-72 – por parte da CONTRATADA.

Câmara Municipal de Campinópolis

Celiomar Piaba Bento - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

Aviso de Publicação

Campinópolis – MT, 24 de setembro de 2025

“O Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica Municipal e em Especial 14.133/2021”

Torna-se público o **Extrato de Contrato nº 011/2025**, de 24 de setembro de 2025, que, para fins de direito e conhecimento pública, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Câmara Municipal de Campinópolis-MT:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.

Contratada: VIA NET INFORMATICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Dotação: 4.4.90.52.00

Valor de R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais),

Vigência: para sua execução 12 meses.

Responsável: Celiomar Piaba Bento– por parte da CONTRATANTE e Via Net Informática LTDA CNPJ: 14.731.248/0001-37 – por parte da CONTRATADA.

Câmara Municipal de Campinópolis

Celiomar Piaba Bento - Presidente

PORTARIA Nº 451 FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 451 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

“Designa o Servidor Mauro de Sousa Morais para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2025”

O Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis/MT, no uso de atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em especial o Art.37, Inciso XX e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **Mauro de Sousa Morais**, matrícula nº 23, lotado na Secretária, para atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2024**, com a incumbência de acompanhar, fiscalizar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O Servidor designada deverá realizar as atividades de fiscalização, conforme estabelecido no contrato administrativo, zelando pela execução do objeto contratual, observando os prazos, custos e qualidade previstos, bem como adotando as providências necessárias para a correção de eventuais falhas ou inadimplementos por parte da contratada.

Art. 3º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

Publique – se, registre-se e cumpra-se.

Campinópolis- MT, 24 de setembro de 2025.

CELIOMAR PIABA BENTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 450 FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 450 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

“Designa a Servidora Maria Aparecida da Silva para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 010/2025”

O Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis/MT, no uso de atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em especial o Art.37, Inciso XX e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **Maria Aparecida da Silva**, matrícula nº 192, lotada na Secretária, para atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo nº 010/2025**, com a incumbência de acompanhar, fiscalizar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A Servidora designada deverá realizar as atividades de fiscalização, conforme estabelecido no contrato administrativo, zelando pela execução do objeto contratual, observando os prazos, custos e qualidade previstos, bem como adotando as providências necessárias para a correção de eventuais falhas ou inadimplementos por parte da contratada.

Art. 3º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

Publique – se, registre-se e cumpra-se.

Campinópolis- MT, 24 de setembro de 2025.